

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA(S) / FUNDO(S) / SETOR(ES) – REQUISITANTE(S):

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

VALBERTO AMARAL DA SILVA

FUNÇÃO

SECRETÁRIO

E-MAIL: agricultura.afogados@gmail.com

TELEFONE:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JULGAMENTO DOS ANIMAIS DAS RAÇAS DORPER E WHITE DORPER, PARTICIPANTES DA 20ª EXPOAGRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.

OBJETO TRATA-SE:

- (x) SERVIÇO NÃO CONTINUADO
() SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
() SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
() AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇO

VALOR ESTIMADO DA FUTURA AQUISIÇÃO: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

O valor estimado contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos, encargos e demais custos operacionais, não gerando qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A presente contratação encontra fundamento no interesse público relacionado à realização da 20ª EXPOAGRO – Exposição Agropecuária de Afogados da Ingazeira, evento consolidado no calendário agropecuário municipal e regional, destinado ao fortalecimento da caprinocultura, da ovinocultura e das demais atividades ligadas ao setor rural.

A exposição constitui importante instrumento de incentivo ao melhoramento genético dos rebanhos, intercâmbio de conhecimentos técnicos, valorização dos produtores rurais e promoção do desenvolvimento econômico local.

1.2. DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

Entre as atividades técnicas previstas na programação oficial da 20ª EXPOAGRO encontra-se o julgamento dos animais das raças Dorper e White Dorper.



O julgamento constitui atividade essencial da exposição, sendo responsável pela avaliação técnica dos exemplares participantes, observando critérios morfológicos, produtivos e raciais definidos pelas entidades representativas das respectivas raças.

A adequada execução dessa atividade exige conhecimento técnico especializado e experiência comprovada em julgamentos agropecuários.

1.3. DA RELEVÂNCIA TÉCNICA DOS SERVIÇOS

Os julgamentos exercem papel fundamental na valorização genética dos rebanhos e na credibilidade dos resultados alcançados durante a exposição. A condução inadequada dessa atividade poderá gerar questionamentos dos expositores, comprometer a legitimidade das classificações e afetar a imagem institucional do evento. Dessa forma, torna-se indispensável a contratação de profissional habilitado e experiente para condução dos julgamentos das raças Dorper e White Dorper.

1.4. DOS RISCOS DECORRENTES DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não contratação poderá ocasionar:

- Comprometimento da programação técnica da exposição;
- Questionamentos dos resultados pelos expositores;
- Insegurança técnica nos julgamentos;
- Redução da credibilidade do evento;
- Prejuízo aos objetivos institucionais da EXPOAGRO.

1.5. DA COMPATIBILIDADE DA SOLUÇÃO ADOTADA

A contratação de profissional especializado para julgamento das raças Dorper e White Dorper apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada pela Administração Municipal. O profissional selecionado possui qualificação técnica compatível com o objeto da contratação, sendo Médico Veterinário e Jurado Efetivo homologado pela Associação Brasileira dos Criadores de Ovinos – ARCO, possuindo experiência em julgamentos de animais e atuação em exposições agropecuárias, reunindo conhecimento técnico necessário para avaliação e classificação dos animais das raças Dorper e White Dorper.

1.6. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente demanda encontra respaldo nos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, interesse público e planejamento administrativo.

Sua formalização observa as disposições do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o planejamento como etapa obrigatória das contratações públicas.

1.7. CONCLUSÃO



Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade da contratação pretendida, visando assegurar a realização dos julgamentos das raças Dorper e White Dorper durante a 20ª EXPOAGRO, garantindo segurança técnica, transparência, imparcialidade e credibilidade aos resultados obtidos.

2. QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JULGAMENTO DOS ANIMAIS DAS RAÇAS DORPER E WHITE DORPER, PARTICIPANTES DA 20ª EXPOAGRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.	SERVIÇO	01	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 11.000,00

3. REQUISITOS MINIMOS DO SETUP PARA CONTRATAÇÃO:

- Experiência em julgamentos de animais ovinos;
- Participação em exposições agropecuárias;
- Conhecimento técnico dos padrões raciais Dorper e White Dorper;
- Disponibilidade para atuação durante todo o período do evento;
- Qualificação técnica compatível com os serviços;
- Comprovação de habilitação ou credenciamento para realização de julgamentos de animais;
- Comprovação de atuação em exposições agropecuárias ou eventos similares;

4. PREVISÃO PARA FORNECIMENTO

A prestação dos serviços ocorrerá durante a realização da 20ª EXPOAGRO do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no período de 01 de julho de 2026 a 05 de julho de 2026.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2026:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 307

PROJETO ATIVIDADE: 20.606.0011.2034.0000

ELEMENTO: 3.3.90.36

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

REQUISITANTE: VALBERTO AMARAL DA SILVA

FISCAL DO CONTRATO: ALANY JOYCE DE ALBUQUERQUE

GESTOR DO CONTRATO: RILVANICE DE SIQUEIRA FONTES CABUS

Declaro que os servidores indicados estão cientes das suas atribuições e responsabilidades.

Afogados da Ingazeira - PE, 15 de junho de 2026



VALBERTO AMARAL DA SILVA
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Responsável pelo DFD

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em observância ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a etapa inicial do planejamento da contratação pública destinada à demonstração da necessidade administrativa, da solução escolhida e da viabilidade da contratação.

1.2. O presente estudo visa subsidiar a contratação de profissional especializado para prestação de serviços de julgamento dos animais das raças Dorper e White Dorper durante a realização da 20ª EXPOAGRO do Município de Afogados da Ingazeira – PE.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente estudo a contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de julgamento dos animais das raças Dorper e White Dorper, participantes da 20ª EXPOAGRO, a ser realizada no período de 01 a 05 de julho de 2026.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A EXPOAGRO representa um dos mais importantes eventos agropecuários do Município de Afogados da Ingazeira e da região do Pajeú, reunindo criadores, produtores rurais, expositores e instituições ligadas ao setor agropecuário.

3.2. Entre as atividades técnicas previstas na programação oficial do evento encontra-se o julgamento dos animais participantes, atividade indispensável para valorização genética dos rebanhos, reconhecimento dos melhores exemplares e fortalecimento da cadeia produtiva da ovinocultura.

3.3. O julgamento das raças Dorper e White Dorper exige conhecimento técnico especializado acerca dos padrões raciais, critérios morfológicos, produtivos e zootécnicos aplicáveis às respectivas raças.

3.4. A Administração Municipal não dispõe em seu quadro funcional de profissional habilitado para execução dessa atividade.

3.5. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de profissional especializado para condução dos julgamentos durante a realização da 20ª EXPOAGRO.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

4.1. A contratação encontra-se alinhada às ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento voltadas ao fortalecimento da agropecuária regional e incentivo ao melhoramento genético dos rebanhos.



4.2. A despesa é compatível com o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

5.1. Foram avaliadas as seguintes alternativas:

I – Realização dos julgamentos por servidores municipais;

II – Não realização dos julgamentos;

III – Contratação de profissional especializado.

5.2. A primeira alternativa mostrou-se inviável diante da inexistência de servidor com qualificação técnica específica para julgamento das raças Dorper e White Dorper.

5.3. A segunda alternativa não atende ao interesse público, uma vez que comprometeria a programação técnica da exposição e os objetivos institucionais do evento.

5.4. A terceira alternativa apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.



6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. A contratação de profissional especializado para realização dos julgamentos das raças Dorper e White Dorper constitui a solução mais adequada para garantir segurança técnica, imparcialidade, credibilidade e observância dos regulamentos aplicáveis.

6.2. O profissional selecionado possui qualificação compatível com o objeto da contratação, sendo Médico Veterinário e Jurado Efetivo homologado pela Associação Brasileira dos Criadores de Ovinos – ARCO.

6.3. A solução permitirá a condução dos julgamentos por profissional com experiência comprovada e conhecimento específico dos padrões raciais aplicáveis às raças participantes.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contratado deverá apresentar:

- Documento de identificação oficial;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Documentação comprobatória da qualificação técnica;
- Comprovação de habilitação ou credenciamento para realização de julgamentos de animais;
- Comprovação de atuação em exposições agropecuárias.

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JULGAMENTO DOS ANIMAIS DAS RAÇAS DORPER E WHITE DORPER, PARTICIPANTES DA 20ª EXPOAGRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.	SERVIÇO	01	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



9.1. O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços e análise da compatibilidade dos valores praticados pelo mercado para serviços de natureza semelhante.

Valor Estimado: R\$ R\$ 11.000,00

9.2. O valor estimado contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos, encargos e demais custos operacionais, não gerando qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

10 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

10.1. A compatibilidade do valor contratado será demonstrada mediante documentação comprobatória constante nos autos do processo administrativo.

10.2. Serão utilizados contratos anteriores, declarações, documentos fiscais e demais elementos aptos a demonstrar a compatibilidade do preço praticado.

10.3. Observou-se que em contratações anteriores do profissional para serviços semelhantes houve variação de valores em razão das condições específicas de cada evento e da responsabilidade pelas despesas operacionais.

10.4. Na presente contratação, o valor contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços durante o período da exposição.

11 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

11.1. A futura contratação será instruída mediante procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, observando-se os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. A inviabilidade de competição será demonstrada pela qualificação técnica do profissional, sua experiência em julgamentos especializados e sua compatibilidade com as necessidades da Administração.

11.3. A documentação comprobatória da experiência profissional e da habilitação técnica integrará os autos do processo administrativo.

12. AVALIAÇÃO DOS RISCOS

12.1. Risco de questionamentos dos expositores.

Mitigação: Contratação de profissional habilitado e reconhecido tecnicamente.

12.2. Risco de falhas nos julgamentos.

Mitigação: Observância dos padrões raciais e regulamentos técnicos aplicáveis.

12.3. Risco de comprometimento da credibilidade da exposição.

Mitigação: Atuação de julgador qualificado e experiente.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Garantir julgamentos técnicos imparciais e confiáveis.

13.2. Valorizar os criadores participantes.

13.3. Incentivar o melhoramento genético dos rebanhos.

13.4. Fortalecer a credibilidade da 20ª EXPOAGRO.

13.5. Contribuir para o desenvolvimento da ovinocultura regional.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, adequada e compatível com o interesse público.

14.2. O presente Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação.

Afogados da Ingazeira – PE, 16 de junho de 2026.

VILSOMARY DE LIMA MARQUES

Responsável pela Elaboração do ETP



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. A elaboração do presente Termo de Referência, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, visa subsidiar a futura contratação destinada ao atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

1.2. O presente documento demonstra a necessidade da contratação, as condições de execução dos serviços, os requisitos técnicos exigidos e os resultados pretendidos pela Administração Municipal.

1.3. A contratação pretendida visa assegurar a realização dos julgamentos técnicos das raças Dorper e White Dorper durante a 20ª EXPOAGRO, garantindo a adequada condução da programação técnica do evento.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente contratação a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JULGAMENTO DOS ANIMAIS DAS RAÇAS DORPER E WHITE DORPER, PARTICIPANTES DA 20ª EXPOAGRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.

2.2. A descrição detalhada do objeto encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

2.3. Para efeito de estimativa de preços será considerado o valor constante no ETP.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A EXPOAGRO constitui importante evento de incentivo ao desenvolvimento da agropecuária regional, promovendo o intercâmbio de conhecimentos técnicos, valorização dos produtores rurais e fortalecimento das cadeias produtivas.

3.2. Entre as atividades previstas na programação oficial destaca-se o julgamento dos animais participantes, etapa essencial para reconhecimento dos melhores exemplares e incentivo ao melhoramento genético dos rebanhos.

3.3. O julgamento das raças Dorper e White Dorper exige conhecimento técnico especializado acerca dos padrões raciais, critérios morfológicos e produtivos aplicáveis às respectivas raças.

3.4. A Administração Municipal não dispõe de profissional com habilitação específica para realização dos julgamentos.

3.5. A contratação pretendida visa garantir imparcialidade, segurança técnica e credibilidade aos resultados obtidos durante a exposição.

3.6. O valor contratado contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos, encargos e demais custos operacionais.



4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1. A solução consiste na contratação de profissional habilitado para realização dos julgamentos técnicos das raças Dorper e White Dorper durante a realização da 20ª EXPOAGRO.

5.2. O profissional deverá conduzir os julgamentos observando os regulamentos aplicáveis, os padrões raciais e os critérios técnicos adotados pelas entidades representativas das respectivas raças.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O contratado deverá comprovar:

- Formação compatível com a atividade desenvolvida;
- Experiência em julgamentos de animais ovinos;
- Participação em exposições agropecuárias;
- Conhecimento técnico dos padrões raciais Dorper e White Dorper;
- Habilitação ou credenciamento para realização de julgamentos de animais;
- Atuação anterior em eventos de natureza semelhante.

6.2. DA VISTORIA

6.2.1. Não se aplica ao objeto da contratação.

6.3. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

6.4. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.4.1. Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DO MODELO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Regime de execução: VALOR GLOBAL.

7.2. O contratado deverá permanecer à disposição da organização do evento durante todo o período da exposição.

7.3. Compete ao contratado:

- I – Realizar os julgamentos dos animais das raças Dorper e White Dorper;
- II – Aplicar os padrões raciais e critérios técnicos pertinentes;
- III – Proceder à classificação dos animais participantes;
- IV – Emitir pareceres e avaliações técnicas inerentes ao julgamento;



V – Conduzir os trabalhos com imparcialidade, ética e observância dos regulamentos aplicáveis;

VI – Executar demais atividades correlatas necessárias ao regular desenvolvimento dos julgamentos.

8. DA GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.

8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, observando-se as cláusulas pactuadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. As comunicações entre contratante e contratada serão realizadas por escrito sempre que necessário.

8.4. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. RECEBIMENTO

9.1.1. Os serviços serão recebidos após certificação do fiscal do contrato quanto à execução integral das atividades previstas.

9.2. PAGAMENTO

9.2.1. O pagamento será realizado até o dia **03/07/2026**.

9.2.2. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária para conta de titularidade do contratado.

9.2.3. Serão observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

10. DA FORMA E CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. FORMA DE SELEÇÃO

10.1.1. O contratado será selecionado mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, observando-se os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. HABILITAÇÃO

10.2.1. O contratado deverá apresentar documentação pessoal, regularidade fiscal e trabalhista, bem como documentação comprobatória da qualificação técnica.

10.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.3.1. Comprovação de experiência em julgamentos de animais.

10.3.2. Comprovação de participação em exposições agropecuárias.

10.3.3. Comprovação de habilitação ou credenciamento para realização de julgamentos.

10.3.4. Comprovação de conhecimento técnico das raças Dorper e White Dorper.

10.3.5. Considera-se relevante para a presente contratação a condição de Médico Veterinário e Jurado Efetivo homologado pela Associação Brasileira dos Criadores de Ovinos – ARCO.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará inadimplência da contratada, sujeitando-a às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 307

PROJETO ATIVIDADE: 20.606.0011.2034.0000

ELEMENTO: 3.3.90.36

13. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO

13.1. A unidade demandante e os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação constam no Documento de Formalização da Demanda – DFD.



Afogados da Ingazeira – PE, 17 de junho de 2026.

LEONILDO FELICIANO DE QUEIROZ

Oficial de Gabinete

Responsável pela Elaboração do TR

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JULGAMENTO DOS ANIMAIS DAS RAÇAS DORPER E WHITE DORPER, PARTICIPANTES DA 20ª EXPOAGRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Afogados da Ingazeira realizará a 20ª EXPOAGRO, evento consolidado no calendário agropecuário regional, destinado ao fortalecimento da ovinocultura, caprinocultura e demais atividades ligadas ao setor rural.

2.2. Entre as atividades técnicas previstas na programação oficial do evento encontra-se o julgamento dos animais das raças Dorper e White Dorper, etapa indispensável para avaliação dos exemplares participantes, valorização genética dos rebanhos e reconhecimento técnico dos criadores.

2.3. O julgamento dessas raças exige conhecimento técnico especializado acerca dos padrões raciais, critérios morfológicos e produtivos, bem como experiência prática em exposições agropecuárias e eventos de natureza semelhante.

2.4. A Administração Municipal não dispõe em seu quadro funcional de profissional habilitado para execução dessa atividade, tornando necessária a contratação de especialista para atendimento da demanda.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

3.1. A escolha do Sr. WILSON GOMES BRAGA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 679.067.025-49, decorre de sua comprovada qualificação técnica e experiência profissional na realização de julgamentos de animais em exposições agropecuárias.

3.2. O profissional possui formação em Medicina Veterinária, área diretamente relacionada às atividades objeto da contratação.

3.3. Possui ainda habilitação técnica específica para atuação em julgamentos de animais, sendo Jurado Efetivo homologado pela Associação Brasileira dos Criadores de Ovinos – ARCO, entidade nacionalmente reconhecida na área da ovinocultura.

3.4. Sua experiência profissional demonstra atuação em eventos agropecuários e julgamentos especializados, reunindo conhecimento técnico compatível com a avaliação e classificação dos animais das raças Dorper e White Dorper.



3.5. A contratação do profissional mostra-se adequada para assegurar imparcialidade, segurança técnica, credibilidade dos resultados e observância dos regulamentos aplicáveis aos julgamentos realizados durante a 20ª EXPOAGRO.

3.6. A documentação comprobatória da qualificação técnica, experiência profissional e habilitação para realização dos julgamentos encontra-se devidamente acostada aos autos do processo administrativo.

4. DO VALOR

4.1. A contratada receberá pelos serviços prestados a quantia de: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

4.2. O valor contratado contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos, encargos e demais custos operacionais necessários à permanência do profissional durante todo o período da 20ª EXPOAGRO.

4.3. O contratado permanecerá à disposição da organização do evento durante os dias 01 a 05 de julho de 2026, realizando os julgamentos técnicos das raças Dorper e White Dorper e executando as atividades inerentes ao objeto contratado.



5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da compatibilidade do preço proposto para a presente contratação.

5.2. Foram analisados documentos comprobatórios referentes a contratações anteriores realizadas pelo profissional para prestação de serviços semelhantes em exposições agropecuárias.

5.3. Verificou-se que os valores praticados variam de acordo com as características específicas de cada evento, período de permanência, responsabilidades técnicas assumidas e forma de custeio das despesas necessárias à execução dos serviços.

5.4. Observou-se que, em determinadas contratações anteriormente realizadas, despesas relativas a hospedagem, alimentação e deslocamento foram custeadas diretamente pelos entes contratantes, circunstância distinta da presente contratação.

5.5. No âmbito da 20ª EXPOAGRO, o valor contratado contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo deslocamento interestadual, hospedagem, alimentação, tributos, encargos e demais custos operacionais, não gerando qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

5.6. Considerando a qualificação técnica do profissional, sua experiência comprovada, o período de permanência durante o evento e as condições específicas da contratação, conclui-se que o valor de R\$ 11.000,00 se mostra compatível com os preços praticados em serviços semelhantes.

5.7. Assim, resta demonstrada a compatibilidade do preço e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

6. FUNDAMENTO LEGAL

6.1. A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos aplicáveis às contratações por inexigibilidade de licitação.

6.2. A inviabilidade de competição decorre da necessidade de contratação de profissional detentor de qualificação técnica específica e experiência compatível com os julgamentos especializados objeto da contratação.

7. CONCLUSÃO

7.1. Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação do **Sr. WILSON GOMES BRAGA JÚNIOR** para realização dos julgamentos dos animais das raças Dorper e White Dorper durante a 20ª EXPOAGRO.

7.2. A documentação constante dos autos demonstra a qualificação técnica do profissional, a compatibilidade do preço contratado e o atendimento ao interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo

Administrativo.



Afogados da Ingazeira – PE, 19 de junho de 2026.

VALBERTO AMARAL DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento